



Outlook

RE: Contratação Laura Dias

De Flavia Lima Moreira <flavia-moreira@ftsp.rs.gov.br>

Data Sex, 15/05/2026 15:05

Para Alice Kuhn Da Silva <alice-silva@ftsp.rs.gov.br>; Francisco Antunes Zancanaro De Abreu <francisco-abreu@ftsp.rs.gov.br>; Marcia Truculo <marcia-truculo@ftsp.rs.gov.br>

Prezados, abaixo, minha contribuição para um embasar novo parecer:

A manifestação da Assessoria Jurídica parte de uma premissa que merece revisão técnica: a de que toda atividade relacionada à comunicação institucional necessariamente se confunde com as atribuições legais da Chefia da Assessoria de Comunicação. Essa interpretação, contudo, desconsidera a natureza específica, operacional e complementar do objeto proposto na contratação emergencial, bem como a segmentação funcional típica das estruturas contemporâneas de comunicação institucional.

A função de Chefe da Assessoria de Comunicação prevista na Lei nº 14.499/2014 possui natureza eminentemente diretiva, administrativa e institucional, abrangendo atribuições de coordenação, planejamento, supervisão e controle da política de comunicação da Fundação.

A contratação pretendida, por outro lado, não possui objeto de chefia, coordenação institucional ou direção estratégica da comunicação da Fundação, mas sim de apoio técnico-operacional especializado voltado ao atendimento, organização, acompanhamento e gestão do fluxo de demandas decorrentes da ampliação significativa das atividades do Multipalco Eva Sopher e do Complexo Theatro São Pedro.

O escopo apresentado na justificativa demonstra claramente tratar-se de função de interface operacional e atendimento de fluxo, envolvendo:

- centralização de demandas;
- acompanhamento de prazos;
- follow-up contínuo;
- interface entre equipes, fornecedores, artistas e companhias;
- organização de calendário;
- apoio à circulação de informações;
- acompanhamento operacional de entregas.

Tais atividades não se confundem com:

- chefia da Assessoria;
- definição institucional da comunicação;
- supervisão da política institucional;
- representação estratégica da Fundação;
- direção de equipe;
- tomada de decisões institucionais;
- coordenação administrativa da área.

Ao contrário, tratam-se de atividades instrumentais e executivas de suporte ao funcionamento cotidiano do fluxo comunicacional, especialmente diante da expansão concreta da programação artística, da circulação de público e da multiplicidade de interlocutores decorrentes da consolidação do Multipalco Eva Sopher.

Importa destacar, ainda, que a própria justificativa estabelece expressamente que a futura contratada atuará “com alinhamento direto à coordenação estratégica da Fundação”.

Tal previsão afasta, de forma inequívoca, qualquer hipótese de substituição da função de chefia ou de esvaziamento das atribuições institucionais da Assessoria de Comunicação, uma vez que a atuação da contratada se dará em caráter subordinado às diretrizes estratégicas já existentes, e não em substituição a elas.

Também merece consideração o fato de que a estrutura contemporânea de comunicação institucional pressupõe segmentação funcional entre:

- coordenação institucional;
- planejamento estratégico;
- atendimento operacional;
- produção;
- design;
- social media;
- relacionamento;
- acompanhamento de fluxo;
- articulação logística de comunicação.

A existência de profissionais distintos para tais funções não caracteriza, por si só, duplicidade de escopo, mas sim distribuição técnica e operacional de atribuições complementares dentro de uma cadeia funcional complexa.

Inclusive, o próprio despacho reconhece a existência de profissionais de design gráfico, social media e equipe de apoio na área de comunicação.

Assim, não parece juridicamente razoável concluir que toda atividade relacionada à comunicação institucional seja exclusiva ou inerente à Chefia da Assessoria de Comunicação, sob pena de inviabilizar qualquer contratação acessória, operacional ou especializada na área, inclusive aquelas amplamente admitidas na Administração Pública, como serviços de publicidade, assessoria de imprensa, produção de conteúdo, design, atendimento e apoio operacional.

No caso concreto, a contratação pretendida não implica:

- criação de estrutura paralela;
- transferência de atribuições de chefia;
- substituição indireta de cargo permanente;
- delegação de poder decisório institucional;
- exercício de função típica de direção administrativa.

Ao contrário, objetiva conferir suporte operacional especializado para absorção do aumento extraordinário de demandas decorrente da ampliação das atividades culturais e institucionais da Fundação, situação expressamente contextualizada na justificativa apresentada.

Além disso, a natureza emergencial e transitória da medida encontra respaldo na própria justificativa administrativa, que informa a pendência de reestruturação do quadro funcional da Fundação, ainda sem desfecho definitivo.

Portanto, à luz da distinção objetiva entre:

- funções de direção institucional;
- consultoria estratégica;
- e apoio técnico-operacional especializado,

não se verifica identidade material entre as atribuições legais da Chefia da Assessoria de Comunicação e o objeto da contratação emergencial pretendida, inexistindo duplicidade funcional apta a impedir juridicamente a contratação proposta.

Flávia Lima Moreira

Coordenadora de Comunicação

Fundação Theatro São Pedro

flavia-moreira@ftsp.rs.gov.br

51 99913-1981



**THEATRO
SÃO PEDRO**
PORTO ALEGRE - RS



De: Alice Kuhn Da Silva <alice-silva@ftsp.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 15 de maio de 2026 13:58

Para: Flavia Lima Moreira <flavia-moreira@ftsp.rs.gov.br>; Francisco Antunes Zancanaro De Abreu <francisco-abreu@ftsp.rs.gov.br>; Marcia Truculo <marcia-truculo@ftsp.rs.gov.br>

Assunto: RE: Contratação Laura Dias

Flávia

Segue retorno da Assessoria Jurídica sobre a contratação da Julia.
Fico a disposição para conversamos.

Att

Alice Kuhn da Silva

Chefe de Gabinete

Fundação Theatro São Pedro

presidencia@ftsp.rs.gov.br

51 98957-3427



**THEATRO
SÃO PEDRO**
PORTO ALEGRE - RS



De: Flavia Lima Moreira <flavia-moreira@ftsp.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 12 de maio de 2026 16:30

Para: Francisco Antunes Zancanaro De Abreu <francisco-abreu@ftsp.rs.gov.br>; Marcia Truculo <marcia-

truculo@ftsp.rs.gov.br>; Alice Kuhn Da Silva <alice-silva@ftsp.rs.gov.br>

Assunto: Contratação Laura Dias

Prezados, boa tarde.

Preciso saber como estamos com o processo de contratação da Laura Dias.

Por favor, me digam o que precisam para podermos avançar com isso.

Obrigada

Flávia Lima Moreira

Coordenadora de Comunicação

Fundação Theatro São Pedro

flavia-moreira@ftsp.rs.gov.br

51 99913-1981



THEATRO
SÃO PEDRO
PORTO ALEGRE - RS

